Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 16 de março de 2022.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1 EM VAGAS REMANESCENTES - CACOR/IFPI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CORRENTE, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso do Exame Classificatório para preenchimento de 16 (dezesseis) vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2022, para o curso de AGROPECUÁRIA - turno MANHÃ, dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada, no campus Corrente.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	**PERÍODO**
Divulgação do edital	16/03/2022
Período de inscrições	**17/03 a 21/03/2022**
Resultado preliminar	22/03/2022
Prazo para recursos sobre o resultado preliminar	23/03/2022
Resultado dos recursos	24/03/2022
RESULTADO FINAL	**24/03/2022**
Matrículas dos candidatos aprovados/ Chamada dos classificados / Início do período letivo	**25 e 28/03/2022**
Início das Aulas	**29/03/2022**

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2021.1 os candidatos na situação de excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.1.1 - Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados - situação EXCEDENTE dos cursos Administração, Informática e Meio Ambiente - turno manhã, códigos 11, 13 e 14.

1.2 O candidato poderá registrar somente 01 (uma) opção exclusivamente para o curso AGROPECUÁRIA - turno MANHÃ, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o campus no qual se classificou como excedente no Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL

33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá no ato da inscrição anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescente do Exame Classificatório 2022.1 o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, **de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.**

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 O candidato, realizará a matrícula na forma presencial junto ao setor de Controle Acadêmico do Campus Corrente, e deverá entregar a documentação obrigatória para a matrícula e as formas de comprovação das cotas (se for o caso) no endereço indicados no ANEXO I deste Edital, das 8 às 12 h e das 14 às 17h do dia determinado como prazo máximo definido no Cronograma constante neste Edital..

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1., obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

5.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: reopcao.cacor@ifpi.edu.br, conforme anexo III com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022/1.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Corrente - PI, 16 de março de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS

Diretor Geral do IFPI - Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias**, **DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE** , em 16/03/2022 20:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79078
Código de Autenticação: a6f4ccd9e2

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CAMPUS CORRENTE DO PIAUÍ															
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	COTAS								AMPLA CONCORRÊNCIA
						ESCOLA PÚBLICA								
						RENDA MENOR OU IGUAL A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				RENDA MAIOR QUE 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				
						PPI**		NÃO PPI***		PPI**		NÃO PPI***		
						SC2	SC2-PCD	SC3	SC3-PCD	SC4	SC4-PCD	SC5	SC5-PCD	
RECURSOS NATURAIS	01	Técnico em Agropecuária	Integrado ao Médio	Manhã	22	2	1	1	1	2	1	1	1	12
					22									

LEGENDA:

* PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA
** PPI – PRETO, PARDO E INDÍGENA
*** NÃO PPI - DEMAIS ETNIAS

ANEXO II

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

Eu _____ residente na _____, bairro _____, cidade _____UF_____, portador do CPF nº _____, RG_____, telefone _____, e-mail _____, na situação de excedente no curso de _____ do Campus _____ do Exame Classificatório EDITAL o Edital nº 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021, venho requerer a seguinte reopção de curso, em ordem de preferência:

1ª OPÇÃO _____

2ª OPÇÃO_____

3ª OPÇÃO _____

Declaro que estou ciente e aceito as normas que regem este processo seletivo de reopção de curso para vagas remanescentes o Edital 33/2021 - PROEN/REI/IFPI, de 3 de novembro de 2021.

***Preencher este campo se o solicitante for menor de 18 anos**

Autorizo meu (minha) filho (a)_____

a realizar a inscrição neste edital de reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

_____
Assinatura dos pais ou responsável legal

_____,____, de _____, de 20_____.

_____
Assinatura do candidato(a)

ANEXO III

RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA REOPÇÃO DE CURSO PARA VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2022.1

À DIRETORIA GERAL DO CAMPUS _____

Nome do solicitante: _____

CPF_____RG_____

Através deste instrumento interponho recurso administrativo contra o resultado preliminar da reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2022.1.

Fundamentação:

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____, _____ de _____ de 20___.

_____

Assinatura do candidato